



Número: **0600696-24.2018.6.01.0000**

Classe: **REGISTRO DE CANDIDATURA**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**

Órgão julgador: **Gabinete do Juiz de Direito 1**

Última distribuição : **15/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **06005022420186010000**

Assuntos: **Registro de Candidatura - RRC - Candidato, Cargo - Deputado Estadual**

Objeto do processo: **Registro de Candidatura - RRC - Candidato. CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
COLIGAÇÃO FRENTE TRABALHISTA CRISTÃ (DC/PRTB) (REQUERENTE)	
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES (REQUERENTE)	

Outros participantes	
Procuradoria Regional Eleitoral do Acre (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
24546	15/08/2018 15:34	Registro de Candidatura - CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	Petição Inicial
24550	15/08/2018 17:36	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
24551	15/08/2018 17:36	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
24552	15/08/2018 17:36	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
24553	15/08/2018 17:36	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
24554	15/08/2018 17:36	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Comprovante de escolaridade
24555	15/08/2018 17:36	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Identidade
24556	15/08/2018 17:36	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Declaração de bens
25420	16/08/2018 12:45	Certidão	Certidão
26158	18/08/2018 18:00	Edital	Edital
27055	20/08/2018 16:33	Ciência	Ciência
28752	25/08/2018 18:02	Certidão	Certidão
29000	26/08/2018 16:13	Informação de Candidato	Informação de candidato
43668	31/08/2018 19:54	Despacho	Despacho

44389	02/09/2018 17:25	Certidão	Certidão
44390	02/09/2018 17:25	intimacao e-mail_Carlos Alberto Pereira Rodrigues	Outros documentos
47254	05/09/2018 11:09	Certidão	Certidão
51093	12/09/2018 16:24	Decisão	Decisão
51666	12/09/2018 17:38	Certidão	Certidão
51668	12/09/2018 17:38	Mandado de Intimação RCand n.0600696-24.2018.6.01.0000 CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	Documento de Comprovação
51669	12/09/2018 17:38	comprovante_intimação.0600696-24.2018.6.01.0000 CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	Documento de Comprovação
52199	13/09/2018 16:50	Ciência	Ciência
54483	17/09/2018 11:26	Certidão de Trânsito em Julgado	Certidão de Trânsito em Julgado
59206	16/10/2018 13:33	Certidão de Trânsito em Julgado	Certidão de Trânsito em Julgado

Requerimento de Registro de Candidatura Individual - RRCI Pedido Individual

Exmo. Sr. Juiz Relator,

CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES vem, nos termos da Resolução TSE nº 23.548/2017, requerer o registro de sua candidatura ao cargo de Deputado Estadual, instruindo o pedido com a documentação e as informações exigidas.

Identificação do candidato

Título de eleitor: 000482882496

Nome Completo civil do candidato ou nome social informado à JE: CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES

Nome conforme RFB: CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES

Partido: Partido Renovador Trabalhista Brasileiro -

Cargo: Deputado Estadual

Número: 28120

Nome para urna: CARLOS ALBERTO

Concorrendo a reeleição para o mesmo cargo? Não

Cargo eletivo que ocupa: Nenhum

Quais eleições já concorreu: Nenhuma



O candidato é brasileiro(a) nato(a), nascido em SENADOR GUIOMARD - AC, no dia 28/11/1961, do gênero masculino, cor/raça parda, solteiro(a), portador do documento de identidade nº 125250 - SSP/AC, CPF nº 18146651291, grau de instrução ensino médio completo, outros, e não ocupou nos últimos 6 meses cargo em comissão ou função comissionada na administração pública.

Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral:

RUA HELIO MELO , 359 CONJUNTO ESPERANÇA - FLORESTA, RIO BRANCO - AC, CEP: 69915-198.

Endereço para atribuição de CNPJ

RUA HELIO MELO , 359 CONJUNTO ESPERANÇA - FLORESTA, RIO BRANCO - AC, CEP: 69915-198.

Endereço de comitê central de campanha

Telefones Cadastrados:

Móvel: (68)999754172 Whatsapp

Residencial: (68)999825116 Whatsapp

Correio Eletrônico:

psdcacre@gmail.com

Autorizo a Coligação a requerer o registro de minha candidatura e declaro que sou responsável pela exatidão das informações prestadas.

ACRE, 15 de agosto de 2018

CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES

* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente Requerimento de Registro de Candidatura - RRC são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais. E que estou ciente da necessidade de prestação de contas à Justiça Eleitoral em caso de renúncia, desistência, substituição, indeferimento, cassação ou cancelamento do pedido de registro da minha candidatura (Art. 26, IV, da Resolução TSE nº 23.548/2017).



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 14:42:30

Número do documento: 18081517342700000000000023543

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081517342700000000000023543>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 15/08/2018 17:34:27

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000625361/certidao_1534358165629.pdf



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 14:42:30

Número do documento: 1808151536060000000000023546

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808151536060000000000023546>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 15/08/2018 17:36:05

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000625361/certidao_1534358166287.pdf



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000625361/certidao_1534358167387.pdf



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000625361/certidao_1534358168003.pdf



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 14:42:31

Número do documento: 18081515360800000000000023549

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081515360800000000000023549>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 15/08/2018 17:36:08

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

Comprovante de Escolaridade

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000625361/comprovante_escolaridade_1534358168636.pdf



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 14:42:31

Número do documento: 180815153609000000000000023550

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=180815153609000000000000023550>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 15/08/2018 17:36:09

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

IDENTIDADE

Identidade

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000625361/identidade_1534358169291.pdf



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaração de bens

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000625361/declaracao_bens_1534358170216.pdf



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 14:42:31

Número do documento: 18081515361000000000000023552

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081515361000000000000023552>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 15/08/2018 17:36:10



Tribunal Regional Eleitoral do Acre
Secretaria Judiciária

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VERIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO - CANDIDATO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - 0600696-24.2018.6.01.0000

RELATOR(A): Relatoria Juíza Olívia Ribeiro

CERTIFICO que, em 15/08/2018, o processo 0600696-24.2018.6.01.0000 foi distribuído à Relatoria Juíza Olívia Ribeiro, a teor dos artigos 32 e 33 da Resolução TSE n. 23.548/2017.

CERTIFICO, ainda, que o (a) candidato (a) foi escolhido (a) em convenção, conforme ata disponível na página deste Tribunal no link <http://www.tre-ac.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018/atas-de-convencoes-partidarias-2018>, **DOU FÉ.**

Rio Branco, 16 de agosto de 2018.

VIVIANI CZARNECKI MAYORQUIM

SEAUP



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO INDIVIDUAL

A Excelentíssima Senhora Desembargadora REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foram protocolizados nesta Secretaria, os pedidos de registros individuais dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem nas Eleições 2018, pela coligação **Força da União FPA III (PHS/PMB)**.

CARGO: Deputado Estadual		
Número/Nome	Opção de nome	Número do Processo
28120 - CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	CARLOS ALBERTO	06006962420186010000

CARGO: Deputado Estadual		
Número/Nome	Opção de nome	Número do Processo
28178 - ENOQUE DE FRANÇA LIMA	PROFESSOR ENOQUE FRANÇA	06006970920186010000

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n. 64/90, c/c art.38 da Resolução TSE n.23.548/2017, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura(s).

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 42 da referida Resolução.

O inteiro teor dos processos acima listados pode ser consultado por meio do Processo Judicial eletrônico - PJe -, por meio do seguinte link: <https://pje.tre-ac.jus.br:8443/pje-web/ConsultaPublica/listView.seam>

Rio Branco - Acre, 18 de agosto de 2018.

Luciana de Arruda Macedo Santos
Secretária Judiciária





MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ACRE

EXCELENTÍSSIMO (a) SENHOR (a) RELATOR (a)

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL dá-se por ciente da publicação
do registro de candidatura no Diário de Justiça Eletrônico.

FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI
Procurador Regional Eleitoral

Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 340 - Portal da Amazônia -
CEP: 69.915-632 Rio Branco/Acre - Tel: (68) 3214-1400



Tribunal Regional Eleitoral do Acre
Secretaria Judiciária

Processo:	0600696-24.2018.6.01.0000
Relator:	OLIVIA MARIA ALVES RIBEIRO

CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO - CAND

CERTIFICO que, em 24/08/2018, transcorreu o prazo previsto nos artigos 35 e 42 da Resolução TSE n. 23.458/2017, sem impugnação ou notícia de inelegibilidade. **DOU FÉ.**

Rio Branco, 25 de agosto de 2018

VIVIANI CZARNECKI MAYORQUIM





Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 14:42:32

Número do documento: 18082518020881300000000027237

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082518020881300000000027237>

Assinado eletronicamente por: VIVIANI CZARNECKI MAYORQUIM - 25/08/2018 18:02:13



Processo nº: 06006962420186010000 - REGISTRO DE CANDIDATURA

Nome do candidato: CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES

Número do candidato: 28120

Partido/Coligação: Força da União FPA III (DC, PRTB)

Cargo pleiteado: Deputado Estadual

I N F O R M A Ç Ã O

Senhor(a) Juiz(Juíza) Relator(a),

INFORMO que o(a) Força da União FPA III (DC, PRTB) peticionou, sob o nº 06006962420186010000, o Requerimento de Registro de Candidatura - RRC - do(a) candidato(a) acima indicado(a), estando os autos instruídos conforme os seguintes dados:

Nome: CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES

Opção de nome: CARLOS ALBERTO

Concorreu anteriormente com esta opção? Não

Eleição mais recente que concorreu: Informou que não concorreu em eleições anteriores.

Coincidências na opção de nome:

Não há coincidência de opção de nome.

Número: 28120

Concorreu anteriormente com o mesmo número? Não

Coincidências na opção de número: Não há

Valor máximo de gasto: R\$ 1.000.000,00 (1º turno) R\$ 0,00 (2º turno)

Ocupação: Outros

Complemento: Não há informação complementar

Ocupou cargo na administração pública nos últimos 6 meses? Não

Requisitos de Elegibilidade:

REQUISITOS	COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Verificação e validação do nome, número, cargo, partido, gênero e qualidade técnica da fotografia (VVFOTO)	Sim	
Escolha em convenção, conforme ata do partido	Não	Divergência no nome para urna. Na ata consta "Carlinhos do Esperança". No RCand consta



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 14:42:32

Número do documento: 18082614134200000000000027477

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082614134200000000000027477>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 26/08/2018 16:13:42

		"Carlos Alberto".
Autorização mediante assinatura no RRC	Sim	
Inexistência de Inelegibilidade	Sim	Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 20/08/2018 16:29:58
Certidão fornecida pelo tribunal respectivo, quando cabível (somente para os que detém foro privilegiado)	Sim	Não se aplica.
Declaração atual de bens	Sim	
Certidões de objeto e pé (somente no caso de certidões criminais positivas)	Sim	Não se aplica.
Comprovante de desincompatibilização (quando for o caso)	Sim	Não se aplica.
Fotografia do candidato conforme disposto no art. 28 II, da Resolução TSE nº 23.548/2017	Sim	
Comprovante de escolaridade	Sim	
Idade mínima, para o cargo	Sim	
Nacionalidade	Sim	
Cópia do documento oficial de identificação	Sim	

Informo ainda, com base nas informações recuperadas do Cadastro Eleitoral, as seguintes situações:

Documentos do Cadastro Eleitoral:

DOCUMENTO	COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Domicílio eleitoral na circunscrição desde 7.04.2018	Sim	O eleitor possui domicílio eleitoral desde 18/09/1986 UF: AC Município: RIO BRANCO Zona: 9 Seção: 188 Data Domicílio no município: 18/09/1986 Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 15/08/2018 20:42:36
Quitação eleitoral	Não	IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Cod.: 230 Motivo: 1 Data: 03/10/2010 Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 15/08/2018 20:42:36
Inexistência de crime eleitoral	Sim	Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 15/08/2018 20:42:36
Filiação partidária até 07.04.2018, sem prejuízo de atender prazo estatutário superior	Não	Filiação não regular: CANCELADA Data Filiação: 10/03/2009 Filiado a partido político: 28 Data Desfiliação: 24/09/2011 Filiação não regular: CANCELADA Data Filiação: 20/01/2007 Filiado a partido político: 45 Data Desfiliação: 07/10/2008 Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 15/08/2018 20:42:36
Situação da inscrição eleitoral	Não	ASE: 469 - CANCELAMENTO - REVISÃO DE ELEITORADO Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 15/08/2018 20:42:36

Divergências com o Cadastro Eleitoral:

Não há divergências.

Informo, com base na apresentação ou não de documentos, as situações seguintes:

DOCUMENTO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Certidão da Justiça Estadual de 1º grau, do domicílio do candidato	Sim	
Certidão da Justiça Estadual de 2º grau, do domicílio do candidato	Sim	
Certidão da Justiça Federal de 1º grau, do domicílio do candidato	Sim	



Observações gerais:

Rio Branco, 26 de agosto de 2018.

MARIA VERÔNICA DA COSTA
Coordenadora de Registros e Informações Processuais





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ACRE

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - Processo nº 0600696-24.2018.6.01.0000 - Rio Branco - ACRE

RELATORA: Juíza OLÍVIA MARIA ALVES RIBEIRO

REQUERENTE: CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES, COLIGAÇÃO FRENTE TRABALHISTA CRISTÃ (DC/PRTB)

DESPACHO

Intime-se o Representante da Coligação Requerente e/ou o próprio candidato para, no prazo de **3 (três) dias**, solucionar as seguintes pendências, sob pena de indeferimento:

- 1) INDICAR O NOME CORRETO PARA SER INCLUÍDO NA URNA ELETRÔNICA;**
- 2) COMPROVAR REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ELEIÇÕES DE 2010;**
- 3) COMPROVAR REGULARIDADE DA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA, considerando o teor da Sum. TSE n. 20;**
- 4) COMPROVAR REGULARIDADE DA INSCRIÇÃO ELEITORAL.**

Juíza OLÍVIA RIBEIRO

Relatora



Certifico que, em 01/09/2018, foi encaminhado, por meio dos correios eletrônicos psdcacre@gmail.com e thatacct@gmail.com, mandado de notificação ao candidato e ao representante da Coligação, em cumprimento ao artigo 37 da Resolução TSE n.23.548/2017, conforme se observa dos documentos anexos. Dou fé.



Intimação - Despacho RCAND - CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES

Renata dos Santos Maia <renatamaia@tre-ac.jus.br> em nome de comunicacaotrac <comunicacaotrac@tre-ac.jus.br>

sáb 01/09/2018 16:07

Para:psdcacre@gmail.com <psdcacre@gmail.com>; thatacct@gmail.com <thatacct@gmail.com>;

Cc:Luciana de Arruda Macedo Santos <luciana@tre-ac.jus.br>; Maria Verônica da Costa <veronica@tre-ac.jus.br>; Viviani Czarnecky Mayorquim <viviani@tre-ac.jus.br>; Gustavo Lima Niemeyer <gustavo@tre-ac.jus.br>; renata.maiaac@gmail.com <renata.maiaac@gmail.com>;

1 anexo

Despacho.pdf;

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE SECRETARIA JUDICIÁRIA

Rio Branco, 1º de setembro de 2018.

REGISTRO DE CANDIDATURA (DRAP) N. 0600502-24.2018.6.01.0000

Relatora: Juíza **OLÍVIA RIBEIRO**

Requerente: **COLIGAÇÃO FRENTE TRABALHISTA CRISTÃ (DC/PRTB)**

Requerente: **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES – RCAND 0600696-24.2018.6.01.0000**

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 37 da Resolução TSE n. 23.548/2017 e do art. 5º da Resolução TRE/AC n. 1733/2018, **notifica eletronicamente a coligação e o candidato acima mencionados**, por meio dos correios eletrônicos informados no pedido de registro de candidatura: psdcacre@gmail.com; e no DRAP: thatacct@gmail.com e psdcacre@gmail.com.

FINALIDADE:

1. **CIÊNCIA E CUMPRIMENTO**, no prazo de 3 (três) dias, do **DESPACHO** anexo, o qual foi publicado no mural eletrônico nesta data, relativo ao registro de candidatura acima descrito, nos termos do art. 37, da Resolução TSE n. 23.548/2017.

OBSERVAÇÃO: A consulta ao inteiro teor do processo deve ser realizada no endereço <https://pje.tre-ac.jus.br:8443/pje-web/ConsultaPublica/listView.seam>, mediante fornecimento do número do processo acima mencionado.

A resposta a esta comunicação deve ser realizada mediante peticionamento intermediário no Processo Judicial Eletrônico, nos autos do processo eletrônico acima destacado.

<https://webmail.tre-ac.gov.br/owa/#viewmodel=ReadMessageItem&ItemID=AAMkADNkZjAwOTFILWJkODgtNDBjYy1hYTgyLTQ0YTUwMGlzYTg...> 1/2



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 14:42:32

Número do documento: 18090217250030100000000042509

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090217250030100000000042509>

Assinado eletronicamente por: VIVIANI CZARNECKI MAYORQUIM - 02/09/2018 17:25:04

Atenciosamente,

Luciana de Arruda Macedo Santos
Secretária Judiciária



Retransmitidas: Intimação - Despacho RCAND - CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES

Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tre-ac.jus.br>

sáb 01/09/2018 16:07

Para:renata.maiaac@gmail.com <renata.maiaac@gmail.com>; psdcacre@gmail.com <psdcacre@gmail.com>; thatacct@gmail.com <thatacct@gmail.com>;

1 anexo

Intimação - Despacho RCAND - CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

renata.maiaac@gmail.com (renata.maiaac@gmail.com).

psdcacre@gmail.com (psdcacre@gmail.com).

thatacct@gmail.com (thatacct@gmail.com).

Assunto: Intimação - Despacho RCAND - CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES





Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Secretaria Judiciária

Feito: 0600696-24.2018.6.01.0000

Relator: OLIVIA MARIA ALVES RIBEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em 04/09/2018, transcorreu, sem manifestação da parte interessada, o prazo indicado no despacho ID n.43668. DOU FÉ.

Rio Branco, 5 de setembro de 2018

Viviani Czarnecki Mayorquim

SEAUP





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ACRE

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - Processo nº 0600696-24.2018.6.01.0000 - Rio Branco - ACRE

RELATOR: Juíza OLÍVIA RIBEIRO

REQUERENTE: CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES, COLIGAÇÃO FRENTE TRABALHISTA CRISTÃ (DC/PRTB)

DECISÃO

Trata-se de Requerimento de Registro da Candidatura de **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, que pretende concorrer ao cargo de **DEPUTADO ESTADUAL** por meio da **COLIGAÇÃO FRENTE TRABALHISTA CRISTÃ**, nas eleições de 2018.

O pedido do Requerente não foi instruído com os documentos exigidos pelo art. 28 da Res. TSE n. 23.548/2017. Mesmo assim, foi-lhe oportunizada a possibilidade de apresentá-los (ID [43668](#)).

A Secretaria Judiciária publicou o Edital de que trata o art. 35 da Res. TSE n. 23.548/2017 .

Consta dos autos informação da Secretaria Judiciária sobre os documentos apresentados pelo Requerente, na forma do art. 36, II da Res. TSE n. 23.548/2017 (ID [29000](#)).

Nenhum dos legitimados impugnou o pedido.

Os autos foram disponibilizados eletronicamente à Procuradoria Regional Eleitoral, que também não ofertou impugnação.

O DRAP a que se refere este pedido foi deferido nos autos n. **0600502-24.2018.6.01.0000**.

É o relatório. **Decido**.

A análise dos autos revela que o Requerente, apesar de intimado (ID 44389), deixou de apresentar os seguintes documentos para aferição das condições de elegibilidade: **1) COMPROVANTE DE REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ELEIÇÕES DE 2010; 2) COMPROVANTE REGULARIDADE DA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA e 3) COMPROVANTE DE REGULARIDADE DA INSCRIÇÃO ELEITORAL.**



Além disso, o Requerente também não esclareceu qual o nome com que pretendia concorrer no pleito deste ano.

Com essas razões, nos termos dos arts. 51 e 52 da Res. TSE n. 23.548/2017 c/c o art. 12 da Res. TRE/AC n. 1.733/2018, ante a ausência da documentação necessária para aferição dos requisitos legais e constitucionais de elegibilidade, **INDEFIRO** o registro da candidatura de **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES** ao cargo de **DEPUTADO ESTADUAL** pela **COLIGAÇÃO FRENTE TRABALHISTA CRISTÃ**.

Ressalto que, mesmo com o indeferimento do RRC, subsiste o dever de prestar contas perante à Justiça Eleitoral, nos termos no art. 26, IV da Res. TSE n. 23.548/2017.

Registre-se. Intimem-se.

Transcorrido o prazo recursal e feitas as anotações necessárias, archive-se.

Juíza **OLÍVIA RIBEIRO**
Relatora





Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Secretaria Judiciária

Feito: 0600696-24.2018.6.01.0000

Relator: OLIVIA MARIA ALVES RIBEIRO

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi encaminhado, por meio dos correios eletrônicos thatacct@gmail.com e psdcacre@gmail.com, mandado de intimação ao candidato e ao representante da Coligação, para ciência da Decisão ID n.51093, conforme se observa do documento anexo. Dou fé.

Rio Branco, 12 de setembro de 2018

VIVIANI CZARNECKI MAYORQUIM





Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 14:42:33

Número do documento: 1809121737575470000000048955

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1809121737575470000000048955>

Assinado eletronicamente por: VIVIANI CZARNECKI MAYORQUIM - 12/09/2018 17:38:01

Mandado de Intimação RCand n.0600696-24.2018.6.01.0000 CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES

EXCLUIR

RESPONDER

RESPONDER A TODOS

ENCAMINHAR

Viviani Czarnecky Mayorquim em nome de comunicacaotre

marcar como não lida

qua 12/09/2018 15:33

Para: psdcacre@gmail.com; thatacct@gmail.com;

Cc: Luciana de Arruda Macedo Santos; Maria Verônica da Costa;

1 anexo

Decisão.pdf

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Rio Branco, 12 de setembro de 2018.

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - Processo nº 0600696-24.2018.6.01.0000 - Rio Branco - ACRE

RELATOR: Juíza OLÍVIA RIBEIRO

REQUERENTE: CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES, COLIGAÇÃO FRENTE TRABALHISTA CRISTÃ (DC/PRTB)

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 37 da Resolução TSE n. 23.548/2017 e do art. 5º da Resolução TRE/AC n. 1733/2018, **notifica eletronicamente a coligação e a candidato acima mencionadas**, por meio dos correios eletrônicos informados no pedido de registro de candidatura: psdcacre@gmail.com DRAP: thatacct@gmail.com e psdcacre@gmail.com

FINALIDADE:

1. **CIÊNCIA da DECISÃO anexa, publicada no mural eletrônico nesta data, relativa ao RCAND acima descrito, facultada a interposição de recurso ao TSE, no prazo de 3 (três) dias, nos termos do art. 57, da Resolução TSE n. 23.548/2017.**

OBSERVAÇÃO: A consulta ao inteiro teor do processo deve ser realizada no endereço <https://pje.tre-ac.jus.br:8443/pje-web/ConsultaPublica/listView.seam>, mediante fornecimento do número do processo acima mencionado.

A resposta a esta comunicação deve ser realizada mediante peticionamento intermediário no



Retransmitidas: Mandado de Intimação RCand n.0600696-24.2018.6.01.0000 CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES

EXCLUIR

RESPONDER

RESPONDER A TODOS

ENCAMINHAR

Microsoft Outlook

qua 12/09/2018 15:34

marcar como não lida

Para: psdcacre@gmail.com; thatacct@gmail.com;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

psdcacre@gmail.com (psdcacre@gmail.com)

thatacct@gmail.com (thatacct@gmail.com)

Assunto: Mandado de Intimação RCand n.0600696-24.2018.6.01.0000 CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES





MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ACRE

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) RELATOR(A)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL** dá-se por ciente da decisão que indeferiu o requerimento de registro de candidatura.

FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI
Procurador Regional Eleitoral

Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 340 - Portal da Amazônia -
CEP: 69.915-632 Rio Branco/Acre - Tel: (68) 3214-1400



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
SECRETARIA JUDICIÁRIA

REFERÊNCIA	: 0600696-24.2018.6.01.0000
PROCEDÊNCIA	
RELATOR(A)	: Gabinete do Juiz de Direito I

Certidão de Trânsito em Julgado

Certifico que a Decisão (ID n. [51093](#)) transitou em julgado para as partes e para o Ministério Público Eleitoral em 15/09/2018. Dou fé.

Rio Branco, 17 de setembro de 2018.

VIVIANI CZARNECKI MAYORQUIM





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
SECRETARIA JUDICIÁRIA

REFERÊNCIA	: 0600696-24.2018.6.01.0000
PROCEDÊNCIA	
RELATOR(A)	: Gabinete do Juiz de Direito 1

Certidão de Trânsito em Julgado

Certifico que a decisão que apreciou o Registro de Candidatura do requerente transitou em julgado em 15 de setembro de 2018. Dou fé.

Rio Branco, 16 de outubro de 2018.

Maria Goretti Hadad Farias

Chefe da SRJAR

